



Ofício de Proposições - Nº 76

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 545/2022

11 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Guerino Luiz Zanon

A Câmara Municipal de Linhares, através do seu Presidente, Vereador Roque Chile de Souza, por este instrumento, e, de conformidade que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, informa a Vossa Excelência da decisão Plenária, apresentada na Sessão Ordinária do dia 07/03/2022, sobre vossa Mensagem de nº.001/2022 datada de 21/01/2022, comunicando o Veto Parcial sobre o Autógrafo nº.007/2022, que “Institui o Programa Municipal de Educação Integral em tempo integral no âmbito do município de Linhares/ES, estabelece suas diretrizes e dá outras providências”.

Assim sendo, cumpro o dever de informa-lhe que esta Casa, por sua maioria, na forma regimental, decidiu pela **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL** conforme apresentado pela mencionada MENSAGEM, protocolada nesta Casa de Leis sob nº. 00545/2022 de 24/01/2022.

Atenciosamente,

Roque Chile (Câmara Sem Papel)

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

